

**OBS. Todas as xérox tem que ser autenticadas.**

**ORIGINAL**

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE PARA EXERCER O CARGO DE CLARIFICAÇÃO DE BENS, CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL(www.trf1.gov.br) ATESTADO MÉDICO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL(DEP. DE TRIBUTOS - PREF.) CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL (FÓRUM) ou www.tjmt.jus.br CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (CARTÓRIO ELEITORAL) 02 FOTOS 3X4 COLORIDA E RECENTE PREENCHER A FICHA CADASTRAL DO RH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO N° 2631/2024**

**DECRETO N° 2631/2024 De 18 de Janeiro de 2024.**

Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidora do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o Memorando Expedido pela Secretaria Municipal de Educação, em Conformidade com a Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica autorizado a Elevação de Nível da Servidora abaixo especificada:

Servidor(a)	Cargo	Elevação	
		Atual	Para
Nivea Almeida Alves	Técnica Administrativa Educacional	Classe C – Nível 10 Profissionalizada	Classe C – Nível 11 Profissionalizada

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 18 de Janeiro de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

**Prefeito Municipal**

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RESOLUÇÃO 04/2024**

**RESOLUÇÃO 04/2024**

“ Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo sintético de 2022 FNAS ”

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, COMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a lei 12344/1997 17 de fevereiro 97, reunião em sessão ordinária no dia 04 de janeiro de 2024;

**Considerando** que esta instancia tem o papel de deliberar sobre o planejamento e a aplicação dos recursos destinados as ações da assistência social e alocados no fundo municipal de assistência social.

**Considerando** o demonstrativo sintético 2022. Prestação de contas dos recursos repassados pelo FNAS na modalidade fundo a fundo GESTÃO IGDSUAS.

Considerando a reprogramação de saldo nas contas do fundo municipal/ fundo estadual/ e fundo a fundo, no exercício de 2023.

**RESOLVE:**

**ART: 1°** aprovar o demonstrativo sintético 2022, Prestação de contas dos recursos repassados pelo FNAS na modalidade fundo a fundo, GESTÃO IGDSUAS. no município de Pontal do Araguaia MT.

**ART:2°** Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

**TALITA SOUSA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RESOLUÇÃO 02/2024**

**RESOLUÇÃO 02/2024**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de 2024”

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, COMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a lei 12344/1997 17 de fevereiro 97, reunião em sessão ordinária no dia 04 de janeiro de 2024;

**Considerando** que esta instancia tem o papel de deliberar sobre o planejamento e a aplicação dos recursos destinados as ações da assistência social e alocados no fundo municipal de assistência social.

**Considerando** o Plano de Ação do governo federal 2024.

**RESOLVE:**

**ART: 1°** aprovar o plano de ação de 2024

**ART: 2°** Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

**TALITA SOUSA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA N° 014/GP/2024 EM 18 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA N° 014/GP/2024 Em 18 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções do COMAS n° 02, 03 e 04/ 2024 e dá outras providências”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/ MT, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Homologar a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificada:

**Resolução COMAS N° 02/2024:** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de 2024.

**Resolução COMAS N° 03/2024:** Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo sintético de 2022 FNAS.

**Resolução COMAS N° 04/2024:** Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo sintético de 2022 FNAS.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 14 de janeiro de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal